

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Ipirá, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis** com vistas **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, NO NÚCLEO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ-BA** do Município de Ipirá - BA, conforme Termo de Referência.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: compras@ipira.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e certidões CEIS e CNEP;

Ipirá - BA, 02 de OUTUBRO de 2025.

Nilzete Rosário dos Santos Almeida
Prefeitura Municipal de Ipirá
Secretaria de Administração
Gerente do Departamento de Compras

Nilzete Rosário dos Santos Almeida
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, NO NÚCLEO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ-BA.

1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificadamente seus artigos 72, incisos I a VIII, bem como 75, inciso II c/c com o Decreto nº 296/2023.

1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."*

1.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.7 Por se tratar de um fornecimento de baixa complexidade, na qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.**

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material de fisioterapia para atender aos pacientes usuários do sus, no Núcleo de Fisioterapia do município de Ipirá-Ba, com o objetivo de manter a devida assistência à população usuária.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ipirá-BA, no cumprimento de sua missão institucional de garantir o acesso à saúde de qualidade à população, vem por meio deste justificar a necessidade de aquisição de equipamentos e material de fisioterapia para atender aos pacientes usuários do sus, no Núcleo de Fisioterapia do município de Ipirá-Ba.

A aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para o Núcleo de Fisioterapia faz-se necessária para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O quantitativo a ser solicitado foi definido primordialmente com base na demanda já atendida pelo Núcleo de Fisioterapia, conforme relatório em anexo, bem como considerando o histórico de processos de aquisição anteriores, o que possibilita um dimensionamento mais realista e compatível com as necessidades do serviço.

Considerando o aumento da demanda por atendimentos fisioterapêuticos, bem como a diversidade de casos clínicos que exigem recursos adequados para reabilitação, torna-se imprescindível dispor de equipamentos modernos e

materiais específicos que possibilitem a realização de terapias de forma segura, eficaz e humanizada.

Além disso, a reposição e a ampliação do acervo de equipamentos e insumos são fundamentais para assegurar o bom funcionamento do serviço, reduzir filas de espera, ampliar a capacidade de atendimento e proporcionar melhores condições de recuperação aos pacientes acometidos por doenças crônicas, traumas, sequelas de cirurgias e outras patologias que necessitam de tratamento fisioterapêutico.

Dessa forma, a presente solicitação atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo maior resolutividade e fortalecendo a rede de atenção à saúde no município, em conformidade com os princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	179475	Blocos de Encaixe e Montagem - Descrição Técnica: Conjunto de blocos educativos e terapêuticos confeccionados em madeira, plástico ou silicone resistente e atóxico, de diferentes tamanhos, formas e cores, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, força nos dedos, pinça fina, percepção espacial e criatividade em crianças. Permite empilhar, encaixar e construir formas diversas, sendo indicado para atividades de estimulação psicomotora, fisioterapia pediátrica e desenvolvimento cognitivo. Especificações mínimas: " Material: madeira certificada, plástico atóxico ou silicone de alta resistência; " Acabamento: liso, sem rebarbas, cantos arredondados para segurança; " Formas: diversas (quadrados, retângulos, triângulos, círculos, etc.); " Tamanhos: variados, compatíveis com a faixa etária recomendada; "	PAR	05		



PREFEITURA
IPIRÁ
UM NOVO GOVERNO PARA UM NOVO TEMPO

**Secretaria Municipal
de Saúde**

Rua Gaudêncio Santos, S/N
Ipirá - Ba Cep 44600-000

		Cores: variadas, estimulando percepção visual e diferenciação sensorial; " Finalidade: utilização em atividades de desenvolvimento psicomotor, coordenação motora fina, percepção tátil e espacial, estimulação cognitiva e fisioterapia pediátrica; " Faixa etária recomendada: 1 a 6 anos; " Quantidade: kit contendo múltiplos blocos suficientes para execução de exercícios em grupo ou individual.				
02	179448	Bola Suíça 65 cm - Descrição Técnica: Bola suíça com diâmetro de 65 cm, confeccionada em material PVC de alta resistência, com tecnologia anti-burst (antiestouro), resistente à carga mínima de 250 kg. Superfície com acabamento antiderrapante para maior segurança do usuário. Indicada para uso em exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação motora e reabilitação fisioterapêutica. Especificações mínimas: " Diâmetro: 65 cm; " Material: PVC resistente; " Capacidade mínima de carga: 250 kg; " Tecnologia: anti-burst (antiestouro); " Superfície: antiderrapante; " Cor: variada, sem preferência; " Finalidade: utilização em atividades de fisioterapia, pilates, condicionamento físico e reabilitação	UND	02		
03	179460	Cabos para Neurodyn II - Descrição Técnica: Cabos condutores compatíveis com o equipamento Neurodyn II (Ibramed), utilizados para conexão entre o aparelho de eletroterapia e os eletrodos aplicados ao paciente. Confeccionados em material de alta resistência elétrica e mecânica, flexível, de fácil higienização e com conectores de encaixe seguro. Especificações mínimas: " Compatibilidade: equipamento Neurodyn II (Ibramed); " Quantidade: 01 par de cabos (positivo e negativo); " Comprimento mínimo: 1,0 m cada; " Material: fios condutores em	UND	20		



		cobre estanhado ou similar, com revestimento em PVC flexível e resistente; " Conectores: tipo pino banana ou compatível com o equipamento, com extremidade para conexão em eletrodos; " Cor: cabos nas cores preta, laranja, verde e azul; Fios: devem possuir 04 fios, divididos em 02 canais " Finalidade: condução segura de corrente elétrica para aplicação em recursos de eletroterapia em fisioterapia.				
04	179449	Caneleira de 0,5 Kg - Material emborrachado lavável, feita em nylon reforçado, costura dupla e fechamento em velcro.	PAR	04		
05	179450	Caneleira de 1 Kg - Material emborrachado lavável, feita em nylon reforçado, costura dupla e fechamento em velcro.	PAR	06		
06	179451	Caneleira de 2 Kg - Material emborrachado lavável, feita em nylon reforçado, costura dupla e fechamento em velcro.	PAR	06		
07	179452	Caneleira de 3 Kg - Material emborrachado lavável, feita em nylon reforçado, costura dupla e fechamento em velcro.	PAR	06		
08	179453	Caneleira de 4 Kg - Material emborrachado lavável, feita em nylon reforçado, costura dupla e fechamento em velcro.	PAR	04		
09	179454	Caneleira de 5 Kg - Material emborrachado lavável, feita em nylon reforçado, costura dupla e fechamento em velcro.	PAR	02		
10	179459	Cinto de Tração Duplo - Descrição Técnica: Cinto de tração duplo confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, indicado para exercícios de fortalecimento muscular, treinos funcionais, atividades de resistência e reabilitação fisioterapêutica. Possui sistema de fixação ajustável ao corpo, com cintas reforçadas, fivelas de segurança e elásticos de alta resistência, permitindo movimentos controlados e seguros durante a atividade. Especificações mínimas: "	UND	02		



		Confeccionado em material de alta resistência (nylon ou similar); " Estrutura reforçada, costura dupla ou equivalente; " Possuir 2 (dois) pontos de tração independentes; " Ajustável à cintura por meio de fivelas ou velcro industrial de alta resistência; " Elásticos/extensores de resistência confeccionados em látex natural ou material similar, com revestimento protetor; " Comprimento dos extensores: mínimo de 1,20 m cada; " Capacidade de suportar tração mínima de 100 kgf; " Acompanha mosquetões ou engates de segurança para fixação; " Finalidade: utilização em fisioterapia, treinamento funcional, exercícios de potência, resistência e reabilitação física				
11	179476	Cubos Sensoriais ou Caixas de Texturas Descrição Técnica: Conjunto de cubos ou caixas sensoriais confeccionados em madeira, plástico ou silicone de alta resistência e material atóxico, com diferentes superfícies (ásperas, lisas, macias, com relevos) que estimulam a percepção tátil, sensorial e o desenvolvimento da coordenação motora fina em crianças. Indicados para atividades de fisioterapia pediátrica, estimulação psicomotora, desenvolvimento cognitivo e sensorial. Especificações mínimas: Material: madeira certificada, plástico ou silicone atóxico e resistente; Acabamento: liso, sem rebarbas, cantos arredondados para segurança; Superfícies: variadas (ásperas, lisas, macias, com relevos, texturas diferentes); Tamanhos: adaptados para manipulação segura por crianças; Cores: variadas, estimulando percepção visual e sensorial; Finalidade: utilização em fisioterapia pediátrica, estimulação sensorial, desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção tátil e habilidades	KIT	05		



PREFEITURA
IPIRÁ
UM NOVO GOVERNO PARA UM NOVO TEMPO

Secretaria Municipal
de Saúde

Rua Gaudêncio Santos, S/N
Ipirá - Ba Cep 44600-000

		cognitivas; Faixa etária recomendada: 1 a 6 anos; Quantidade: kit com múltiplos cubos ou caixas de texturas, permitindo exercícios individuais ou em grupo.				
12	179473	Espaldar - Barra de Ling - Descrição Técnica: Espaldar com barra de Ling, confeccionado em madeira maciça ou MDF resistente, com barras metálicas de aço cromado ou inox, destinado a exercícios de alongamento, fortalecimento muscular, reabilitação fisioterapêutica, treino funcional e atividades de ginástica. O equipamento permite a execução de exercícios de flexibilidade, mobilidade, suspensão parcial do corpo e trabalho de força, sendo indicado para uso em clínicas, academias e unidades de saúde. Especificações mínimas: " Estrutura: madeira maciça ou MDF de alta resistência; " Barras: metálicas em aço cromado ou inox, fixadas horizontalmente; " Número mínimo de barras: 5 (cinco); " Distância entre barras: aproximadamente 25 a 30 cm; " Altura total: mínima de 2,0 m; " Largura mínima: 1,0 m; " Fixação: estrutura segura, podendo ser fixada na parede ou com base estável; " Finalidade: utilização em exercícios de fisioterapia, reabilitação, alongamento, fortalecimento muscular e treino funcional; " Acabamento: liso, sem rebarbas, garantindo segurança do usuário	UND	01		
13	179468	Halteres 1kg - Descrição Técnica: Halteres com peso unitário de 1 kg, confeccionados em material resistente e durável, indicados para exercícios de fortalecimento muscular, treinamento funcional, fisioterapia, reabilitação, atividades de coordenação motora e condicionamento físico. Possuem acabamento antiderrapante para maior	PAR	01		



		segurança durante o uso. Especificações mínimas: " Peso unitário: 1 kg; " Material: aço ou ferro revestido em neoprene, PVC ou similar de alta resistência; " Formato: ergonômico, com pegada confortável e antiderrapante; " Comprimento aproximado: 15 cm (varia conforme modelo); " Finalidade: utilização em fisioterapia, reabilitação, exercícios de fortalecimento muscular, treino funcional e condicionamento físico; " Cor: variada, conforme disponibilidade do fabricante				
14	179469	Halteres 2kg - Descrição Técnica: Halteres com peso unitário de 2 kg, confeccionados em material resistente e durável, indicados para exercícios de fortalecimento muscular, treinamento funcional, fisioterapia, reabilitação, atividades de coordenação motora e condicionamento físico. Possuem acabamento antiderrapante para maior segurança durante o uso. Especificações mínimas: " Peso unitário: 2 kg; " Material: aço ou ferro revestido em neoprene, PVC ou similar de alta resistência; " Formato: ergonômico, com pegada confortável e antiderrapante; " Comprimento aproximado: 15 cm (varia conforme modelo); " Finalidade: utilização em fisioterapia, reabilitação, exercícios de fortalecimento muscular, treino funcional e condicionamento físico; " Cor: variada, conforme disponibilidade do fabricante.	PAR	01		
15	179470	Halteres 3kg - Descrição Técnica: Halteres com peso unitário de 3 kg, confeccionados em material resistente e durável, indicados para exercícios de fortalecimento muscular, treinamento funcional, fisioterapia, reabilitação, atividades de coordenação motora e condicionamento físico. Possuem acabamento	PAR	01		



		antiderrapante para maior segurança durante o uso. Especificações mínimas: " Peso unitário: 3 kg; " Material: aço ou ferro revestido em neoprene, PVC ou similar de alta resistência; " Formato: ergonômico, com pegada confortável e antiderrapante; " Comprimento aproximado: 15 cm (varia conforme modelo); " Finalidade: utilização em fisioterapia, reabilitação, exercícios de fortalecimento muscular, treino funcional e condicionamento físico; " Cor: variada, conforme disponibilidade do fabricante.				
16	179471	Halteres 4kg - Descrição Técnica: Halteres com peso unitário de 4 kg, confeccionados em material resistente e durável, indicados para exercícios de fortalecimento muscular, treinamento funcional, fisioterapia, reabilitação, atividades de coordenação motora e condicionamento físico. Possuem acabamento antiderrapante para maior segurança durante o uso. Especificações mínimas: " Peso unitário: 4 kg; " Material: aço ou ferro revestido em neoprene, PVC ou similar de alta resistência; " Formato: ergonômico, com pegada confortável e antiderrapante; " Comprimento aproximado: 15 cm (varia conforme modelo); " Finalidade: utilização em fisioterapia, reabilitação, exercícios de fortalecimento muscular, treino funcional e condicionamento físico; " Cor: variada, conforme disponibilidade do fabricante	PAR	01		
17	179467	Halteres 500 g - Descrição Técnica: Halteres com peso unitário de 500 g, confeccionados em material resistente e durável, indicados para exercícios de fortalecimento muscular, treinamento funcional, fisioterapia, reabilitação, atividades de coordenação motora e	PAR	01		



		condicionamento físico. Possuem acabamento antiderrapante para maior segurança durante o uso. Especificações mínimas: " Peso unitário: 500 g; " Material: aço ou ferro revestido em neoprene, PVC ou similar de alta resistência; " Formato: ergonômico, com pegada confortável e antiderrapante; " Comprimento aproximado: 15 cm (varia conforme modelo); " Finalidade: utilização em fisioterapia, reabilitação, exercícios de fortalecimento muscular, treino funcional e condicionamento físico; " Cor: variada, conforme disponibilidade do fabricante				
18	179472	Halteres 5kg - Descrição Técnica: Halteres com peso unitário de 5 kg, confeccionados em material resistente e durável, indicados para exercícios de fortalecimento muscular, treinamento funcional, fisioterapia, reabilitação, atividades de coordenação motora e condicionamento físico. Possuem acabamento antiderrapante para maior segurança durante o uso. Especificações mínimas: " Peso unitário: 5 kg; " Material: aço ou ferro revestido em neoprene, PVC ou similar de alta resistência; " Formato: ergonômico, com pegada confortável e antiderrapante; " Comprimento aproximado: 15 cm (varia conforme modelo); " Finalidade: utilização em fisioterapia, reabilitação, exercícios de fortalecimento muscular, treino funcional e condicionamento físico; " Cor: variada, conforme disponibilidade do fabricante	PAR	01		
19	179477	Jogos de Encaixe de Formas Descrição Técnica: Conjunto de blocos educativos confeccionados em madeira, plástico ou silicone atóxico, com diferentes formas geométricas e cores variadas, destinados ao desenvolvimento da coordenação motora fina,	KIT	05		



		reconhecimento de formas, raciocínio lógico, percepção visual e habilidades cognitivas em crianças. Permite encaixar as peças nos locais correspondentes, promovendo manipulação manual e estímulo psicomotor. Especificações mínimas: Material: madeira certificada, plástico ou silicone de alta resistência e atóxico; Acabamento: liso, sem rebarbas, cantos arredondados para segurança; Formas: diversas (quadrados, círculos, triângulos, estrelas, etc.); Tamanhos: compatíveis com manipulação segura por crianças; Cores: variadas, estimulando percepção visual e identificação de padrões; Finalidade: utilização em atividades de fisioterapia pediátrica, estimulação psicomotora, coordenação motora fina, percepção tátil e desenvolvimento cognitivo; Faixa etária recomendada: 1 a 6 anos; Quantidade: kit com múltiplas peças suficientes para exercícios individuais ou em grupo.				
20	179466	Kit Tubing - Exercitador Elástico - Descrição Técnica: Conjunto de tubos elásticos (tubing) com alças, confeccionados em látex natural ou material similar de alta resistência e durabilidade, destinados a exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, reabilitação fisioterapêutica, treinamento funcional, condicionamento físico e prevenção de lesões. O kit deve conter tubos de diferentes níveis de resistência, permitindo progressão gradual e individualizada dos exercícios. Especificações mínimas: " Material: látex natural ou similar, de alta resistência e durabilidade; " Formato: tubos elásticos com alças ergonômicas em ambas as extremidades; " Comprimento: mínimo de 1,2 m por tubo; " Kit contendo, no mínimo, 3 a 5 tubos de resistências distintas (leve,	KIT	05		



		média, forte, extra-forte, etc.); " Identificação das resistências por cores ou marcação do fabricante; " Finalidade: utilização em fisioterapia, reabilitação, fortalecimento muscular, treino funcional, alongamento, prevenção de lesões e atividades de condicionamento físico; " Cor: conforme padrão do fabricante para cada nível de resistência				
21	179455	Medicine Ball 2 kg - Descrição Técnica: Medicine Ball com peso de 2 kg, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, com superfície antiderrapante que proporciona melhor aderência e segurança durante o uso. Indicada para exercícios de fortalecimento muscular, condicionamento físico, reabilitação fisioterapêutica, treinamento funcional e atividades de coordenação motora. Especificações mínimas: " Peso: 2 kg; " Material: borracha ou PVC de alta resistência; " Superfície: antiderrapante, garantindo aderência; " Formato: esférico, maciço, não inflável; " Finalidade: utilização em exercícios de força, resistência, coordenação, fisioterapia e treinamento funcional; " Cor: variada, sem preferência	UND	01		
22	179456	Medicine Ball 3 kg - Descrição Técnica: Medicine Ball com peso de 3 kg, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, com superfície antiderrapante que proporciona melhor aderência e segurança durante o uso. Indicada para exercícios de fortalecimento muscular, condicionamento físico, reabilitação fisioterapêutica, treinamento funcional e atividades de coordenação motora. Especificações mínimas: " Peso: 3 kg; " Material: borracha ou PVC de alta resistência; " Superfície: antiderrapante, garantindo aderência; " Formato: esférico,	UND	01		



		maciço, não inflável; " Finalidade: utilização em exercícios de força, resistência, coordenação, fisioterapia e treinamento funcional; " Cor: variada, sem preferência				
23	179457	Medicine Ball 4 kg - Descrição Técnica: Medicine Ball com peso de 4 kg, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, com superfície antiderrapante que proporciona melhor aderência e segurança durante o uso. Indicada para exercícios de fortalecimento muscular, condicionamento físico, reabilitação fisioterapêutica, treinamento funcional e atividades de coordenação motora. Especificações mínimas: " Peso: 4 kg; " Material: borracha ou PVC de alta resistência; " Superfície: antiderrapante, garantindo aderência; " Formato: esférico, maciço, não inflável; " Finalidade: utilização em exercícios de força, resistência, coordenação, fisioterapia e treinamento funcional; " Cor: variada, sem preferência.	UND	01		
24	179458	Mini Band (kits) - Descrição Técnica: Conjunto de faixas elásticas circulares (mini bands), confeccionadas em material látex ou similar de alta resistência e durabilidade, destinadas a exercícios de fortalecimento muscular, reabilitação fisioterapêutica, alongamento, treinamento funcional e atividades de condicionamento físico. O kit deve conter faixas com diferentes níveis de resistência, devidamente identificados por cores ou marcações. Especificações mínimas: " Material: látex natural ou similar de alta resistência; " Formato: faixa elástica em forma de anel contínuo (mini band); " Largura aproximada: entre 5 cm e 6 cm; " Circunferência aproximada: entre 50 cm e 60 cm; " Kit contendo, no mínimo, 3 faixas	KIT	20		



		de resistências distintas (leve, média e forte); " Identificação de cada resistência por cor ou inscrição; " Finalidade: utilização em fisioterapia, reabilitação, exercícios de resistência, treinamento funcional e condicionamento físico				
25	179474	Overball (Bola de Pilates/Yoga/Mini Bola) – 20 a 25 cm Descrição Técnica: Bola de pequeno porte (Overball), com diâmetro entre 20 e 25 cm, confeccionada em PVC resistente, indicada para exercícios de Pilates, Yoga, fisioterapia, reabilitação, alongamento, fortalecimento muscular, equilíbrio e coordenação motora. Suporta carga máxima de até 100 kg, proporcionando segurança e estabilidade durante o uso em atividades terapêuticas e de condicionamento físico. Especificações mínimas: Diâmetro: entre 20 cm e 25 cm; Material: PVC de alta resistência e durabilidade; Capacidade máxima de carga: 100 kg; Superfície: lisa ou levemente texturizada, antiderrapante; Inflável, com válvula de segurança; Cor: variada, conforme disponibilidade do fabricante; Finalidade: utilização em exercícios de fisioterapia, Pilates, Yoga, reabilitação, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio e coordenação motora.	UND	06		
26	179461	Slide Board + Par de Sapatilhas + Pasta + Flanela - Descrição Técnica: Slide Board confeccionado em material de alta resistência, superfície lisa e deslizante, utilizado para treinamento funcional, fisioterapia, exercícios de fortalecimento muscular, equilíbrio e coordenação motora. Acompanha 01 (um) par de sapatilhas específicas para deslizamento, 01 (uma) pasta lubrificante própria para manutenção da superfície e	UND	01		



		01 (uma) flanela para limpeza e conservação do equipamento. Especificações mínimas: " Slide Board confeccionado em material resistente, com superfície deslizante; " Dimensões: 2 metros de comprimento x 50 cm de largura; " Possuir batentes antiderrapantes em ambas as extremidades; " Superfície de baixo atrito para permitir movimentos de deslize uniforme; " Acompanha: o 01 (um) par de sapatilhas de tamanho universal, confeccionadas em material leve e resistente, próprias para uso no slide board; o 01 (uma) pasta lubrificante para manutenção da superfície deslizante; o 01 (uma) flanela para limpeza e conservação; " Finalidade: utilização em fisioterapia, reabilitação funcional, treinamento esportivo, condicionamento físico e prevenção de lesões				
27	179463	Step - Descrição Técnica: Step confeccionado em material resistente, de alta durabilidade e superfície antiderrapante, indicado para atividades de fisioterapia, reabilitação, condicionamento físico, treinamento funcional e aulas de ginástica. Possui base estável e pés com sistema antiderrapante para maior segurança durante a execução dos exercícios. Especificações mínimas: " Material: polipropileno injetado, PVC rígido ou similar de alta resistência; " Superfície: texturizada e antiderrapante; " Dimensões: 100 cm (comprimento) x 35 cm (largura); " Altura ajustável em, no mínimo, 02 (dois) níveis (ex.: 10 cm e 20 cm); " Capacidade mínima de carga: 150 kg; " Pés com base antiderrapante para estabilidade; " Finalidade: utilização em exercícios de fortalecimento muscular, condicionamento físico, reabilitação fisioterapêutica, treino de equilíbrio, coordenação e agilidade	UND	02		



28	179465	Super Band Extensor Elástico (Kit) - Descrição Técnica: Conjunto de faixas elásticas (Super Band), confeccionadas em látex natural de alta resistência e durabilidade, destinadas a exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, reabilitação fisioterapêutica, treinamento funcional, prevenção de lesões e melhora da flexibilidade. O kit deve conter faixas de diferentes níveis de resistência, identificadas por cores, permitindo progressão segura e individualizada dos exercícios. Especificações mínimas: " Material: látex natural ou similar de alta resistência e durabilidade; " Formato: faixa contínua, plana e elástica; " Comprimento: 205 cm; " Largura: 4,5 cm; " Kit contendo, no mínimo, 3 a 5 faixas de resistências distintas (leve, média, forte, extra-forte, etc.); " Identificação das resistências por cores ou marcação do fabricante; " Finalidade: utilização em fisioterapia, reabilitação, fortalecimento muscular, treino funcional, alongamento, prevenção de lesões e atividades de condicionamento físico; " Cor: conforme padrão do fabricante para cada nível de resistência.	KIT	05		
29	179462	Tablado/Divã para Pediatria - Descrição Técnica: Tablado/divã destinado a atendimento pediátrico, confeccionado em estrutura de madeira resistente e acabamento em courino sintético de fácil higienização. Indicado para avaliações, consultas, procedimentos fisioterapêuticos, consultas médicas e atendimentos de enfermagem em crianças, proporcionando conforto, segurança e facilidade de limpeza. Especificações mínimas: " Estrutura: madeira maciça ou compensada de alta resistência; " Acabamento: courino sintético, resistente e de fácil higienização; " Dimensões: 180 cm	UND	01		



PREFEITURA

IPIRÁ

UM NOVO GOVERNO PARA UM NOVO TEMPO

**Secretaria Municipal
de Saúde**Rua Gaudêncio Santos, S/N
Ipirá-Ba Cep 44600-000

		(comprimento) x 130 cm (largura) x 60 cm (altura aproximada); " Espuma acolchoada de densidade adequada para conforto infantil; " Capacidade mínima de carga: 120 kg; " Bordas arredondadas ou protegidas para segurança do paciente; " Pés estáveis, com base antiderrapante ou protetores de piso; " Finalidade: utilização em atendimentos pediátricos em clínicas, hospitais, centros de saúde e sessões de fisioterapia infantil.				
30	179464	TheraBand (Kit) - Descrição Técnica: Conjunto de faixas elásticas de resistência progressiva (TheraBand), confeccionadas em látex natural ou material similar de alta durabilidade, destinadas a exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, reabilitação fisioterapêutica, treinamento funcional e prevenção de lesões. O kit deve conter faixas de diferentes níveis de resistência, identificadas por cores, permitindo progressão gradual dos exercícios conforme a necessidade do paciente. Especificações mínimas: " Material: látex natural ou similar, de alta resistência e durabilidade; " Formato: faixas contínuas, planas e elásticas; " Comprimento: mínimo de 1,2 m por faixa; " Largura: aproximadamente 15 cm (varia conforme modelo); " Kit contendo, no mínimo, 3 a 5 faixas de resistências distintas (leve, média, forte, extra-forte, etc.); " Identificação das resistências por cores, conforme padrão do fabricante; " Finalidade: utilização em fisioterapia, reabilitação, fortalecimento muscular, alongamento, treino funcional e prevenção de lesões; " Cor: conforme padrão do fabricante para cada nível de resistência	KIT	20		
Valor Esti						A cotar

mat o:						
-----------	--	--	--	--	--	--

O custo estimado total da contratação é de R\$ XXXX (XXXX), conforme pesquisa de preço anexa.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DA PRESTAÇÃO

4.1. O fornecimento contratado será realizada por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: O fornecimento será realizado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade da Secretaria demandante, no prazo de 10 (dez) dias a contar da emissão da ordem de serviço nos seguintes horários 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 17:00hs, na Secretaria Municipal de Saúde de Ipirá-BA – Rua Gaudêncio Santos, Nº 555 - centro, Ipirá - BA, CEP: 44600-000.

4.3. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria Solicitante.

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e material de fisioterapia para atender aos pacientes usuários do SUS, no Núcleo de Fisioterapia do município de Ipirá-Ba, com o objetivo de manter a devida assistência à população usuária, necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da administração municipal.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo da prestação do serviço ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 4107 - MANUT.DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DO F.M.SAÚDE Elemento Despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Projeto/Atividade: 4107 - MANUT.DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DO F.M.SAÚDE Elemento Despesa: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Projeto/Atividade: 4109 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PROCEDIMENTOS NO MAC Elemento Despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Projeto/Atividade: 4109 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PROCEDIMENTOS NO MAC Elemento Despesa: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:



Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do prestador, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do prestador;

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO POR GLOBAL.

9.2. Foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, apresentado o menor preço, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

10.2. Considerando que o menor valor orçado para contratação, é de R\$ 33.995,60 (trinta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e Decreto nº 11.871/2023, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

11- MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações



acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Thiara Bianck Silva, matrícula 13180, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios



redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.14. O gestor do contrato, será o (a) servidor (a) Olívia Moraes da Silva, matrícula 14775, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

11.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

11.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- 12.1.1. não produzir os resultados acordados,
- 12.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 12.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

12.2. O fornecimento do objeto será recebido, no prazo de até 10 (dez) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.5. Para efeito de recebimento, ao final do período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.7. O recebimento também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

12.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais



documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados do recebimento, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.10.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

12.10.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.10.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.18. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/ contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam

acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

12.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação do serviço, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumido) de correção monetária.

Forma de pagamento

12.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.27.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

12.27.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

12.27.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

12.27.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas



expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

13.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

13.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.12 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Ipirá-Ba reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 296/2023.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Ipirá-Ba como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.


Raquel Carvalho O. Reis
Assistente de Dept. I
Dec. Nº. 045/06.01.2025

Raquel Carvalho Oliveira Reis



Assistente de Departamento I

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Ipirá-Ba, 19 de setembro de 2025.

Jucinei Miranda C. da Silva
Sec. de Saúde Dec. 06
PMI-BA 02.01.2025

Jucinei Cerqueira Miranda da Silva
Secretária Municipal de Saúde